



Sumário de Remuneração - características referentes à Taxa Global devida pelos Cotistas da Subclasse A2 do CRESCERA GROWTH CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS

Mês Referência
02/2026

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
CRESCERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ do Gestor
09.259.317/0001-11

Administrador Fiduciário
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

CNPJ do Administrador
59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse A2

Fundo
CRESCERA GROWTH CAPITAL VI MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA -
IS

CNPJ do Fundo
58.340.579/0001-11

Possui Cogestão?
Não

Categoria
FIP

Nome da Classe
CLASSE A DE COTAS DO CRESCERA GROWTH
CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA- IS

CNPJ da Classe
58.340.580/0001-46

Nome da Subclasse
SUBCLASSE A2 DA CLASSE A DO CRESCERA GROWTH
CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS

Código CVM da Subclasse

Público Alvo da Subclasse A2

CRESCERA GROWTH CAPITAL VI FEEDER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS, inscrito no CNPJ sob o nº 58.360.225/0001-39 ou a sua CLASSE A DE COTAS DO CRESCERA GROWTH CAPITAL VI FEEDER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.365.153/0001- 12



("Veículo Feeder RPPS") que, por sua vez, são destinados a receber investimentos de regimes próprios de previdência social (RPPS).

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global: A Taxa Global de 2% a.a. é incidente (i) sobre o Capital Subscrito das Cotas Subclasse A2 durante o Período de Investimento; e (ii) sobre o Capital Investido de cada Subclasse das Cotas Subclasse A2 durante o Período de Desinvestimento.

Possui Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
IPCA

Descrição da Taxa de Performance
20% correspondente à variação do IPCA acrescido de 7% (sete) por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 10.000,00

Movimentação Mínima
Não há

Saldo Mínimo de Permanência
Não há

Cotização da Aplicação

Cotização de Resgate
Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Pagamento de Resgate
Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
N/A (Trata-se de um fundo fechado)

Prevê uso de Side Pocket (*cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*)?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Sim

Prevê Barreira aos Resgates?
Trata-se de um fundo fechado

Descrição da Barreira
Trata-se de um fundo fechado

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração: Vide abaixo

Descrição da Forma de Remuneração

Forma de Remuneração	Valor devido ao Administrador	Taxa devida ao Administrador	Faixa Atual
Percentual sobre Capital Subscrito do Fundo (durante o Período de Investimento) / sobre o Capital Investido do Fundo (após o Período de Investimento)	Mínimo mensal de R\$ 13.000,00 (atualizado anualmente pelo IPCA)	Em faixas, a depender do Capital Subscrito/Investido, conforme disposto na tabela abaixo	1ª faixa disposta na tabela abaixo

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Observação:

Será devida ao Administrador uma taxa sobre o Capital Subscrito do Fundo no Período de Investimento e, após esse período, sobre o Capital Investido, sujeito a uma remuneração mínima mensal de R\$ 13 mil. Este valor será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

Faixas	Capital Subscrito/Investido pelo Fundo	% devido
1ª faixa	Até R\$ 300.000.000,00	0.075% a.a.
2ª faixa	De R\$ 300.000.000,01 a R\$ 500.000.000,00	0.050% a.a.
3ª faixa	De R\$ 500.000.000,01 a R\$ 700.000.000,00	0.030% a.a.
4ª faixa	De R\$ 700.000.000,01 a R\$ 900.000.000,00	0.020% a.a.
5ª faixa	Acima de R\$ 900.000.000,01	0.010% a.a.

Emails para Contato:

legal@crescera.com // middleoffice@crescera.com